Ata da reunião extraordinária do Conselho Fiscal nº 05/2026. Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2026, às 14h00minh, na Sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, sendo eles, Simey Vieira de Oliveira, Flávio da Silva Fernandes e Christiane Melo sob a presidência do primeiro membro e secretariado pelo terceiro Membro, com a Diretora Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, Srª Gláucia Belmiro da Silva Gaia de Oliveira, com a finalidade de Análise dos Processos de Pagamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte, em cumprimento ao disposto no art. 16, IV, da Lei 388/2015. Foi solicitado à Sr.ª Gláucia a relação dos benefícios pagos pelo Instituto de Previdência referente à última folha apurada. Após análise dos processos em questão foi verificado que todos os trâmites foram cumpridos, tendo sido anexada toda documentação necessária ao deferimento dos benefícios em tela, constando inclusive parecer emitido pela Diretora Jurídica do Instituto de Previdência, Drª Aline Tavares Maciel, opinando pela concessão dos benefícios. Foi dada a palavra à Srª Gláucia que apresentou a relação dos benefícios pagos pelo Instituto de Previdência referente à competência agosto/2026. O Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra deferiu até o momento 231 (duzentos e trinta e um) aposentadorias, 34 (trinta e quatro) por idade, 16 (dezesseis) por Especial Magistério, 153 (cento e cinquenta e três) por idade e tempo de contribuição, 5 (cinco) por invalidez, 23 (vinte e três) por Aposentadoria Compulsória e administra o pagamento de 12 (doze) Aposentados Legado. Sobre os benefícios de Pensão, o Instituto deferiu 72 (setenta e dois) pedidos de Pensão, 57 (cinquenta e sete) Pensões por morte de Ativo, 15 (quinze) Pensões por morte de Aposentado e administra 5 (cinco) benefícios de Pensões Legado. Adicionalmente, em cumprimento à deliberação da Ata de Reunião Extraordinária nº 04/2026, de 30/07/2026, este Conselho procedeu à análise, por amostragem, dos Processos Administrativos de aposentadoria nº 134/2025, nº 141/2025 e nº 171/2025, disponibilizados em meio digital pela Diretoria Administrativa. Após análise dos processos em questão, verificou-se que todos os trâmites necessários foram cumpridos, encontrando-se anexada aos autos toda a documentação exigida para a instrução dos respectivos pedidos, constando em cada um dos processos parecer favorável emitido pela Diretora Jurídica do Instituto de Previdência, Drª Aline Tavares Maciel, opinando pela concessão dos benefícios pleiteados. No Processo Administrativo nº 134/2025, verificou-se que a documentação pessoal, previdenciária e funcional do segurado está integralmente juntada aos autos, tendo eventuais pendências inicialmente apontadas no checklist de recebimento — comprovante de residência, dados bancários e carteira de trabalho — sido regularizadas dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme certificado pelo Setor Administrativo do Instituto. Nos Processos Administrativos nº 141/2025 e nº 171/2025, verificou-se que a instrução processual se apresentou completa desde o protocolo inicial, com toda a documentação pessoal, previdenciária e funcional devidamente anexada aos autos, não tendo sido identificada qualquer pendência ao longo da tramitação de nenhum dos dois processos.Diante do exposto, este Conselho conclui que a documentação dos três processos analisados encontra-se em ordem, não sendo necessária, quanto a estes pontos, manifestação adicional da Diretoria Executiva. Os demais apontamentos de natureza técnica identificados no curso dos trabalhos, de caráter mais específico, foram tratados em Relatório de Achados próprio, de circulação reservada, encaminhado à Diretoria Administrativa para os esclarecimentos pertinentes. Na oportunidade, este Conselho solicitou, de forma aleatória, a disponibilização, em modo digital, de novos processos de concessão de benefícios previdenciários, objetivando dar continuidade aos trabalhos de amostragem nas próximas reuniões. Fica designada próxima reunião Ordinária para o dia 28 de setembro de 2026, às 10h00min horas, neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada e assinada por mim, Christiane Melo, pelo Presidente do Conselho Fiscal e demais abaixo.

Simey Vieira de Oliveira

Glaucia Belmiro da Silva Gaia de Oliveira

Christiane Melo

Christiane Melo

Flávio da Silva Fernandes